APROVADO EM 1º DISC. 1/6/64

Inscreva-se na Ordem do Dia da proximo Sessão p/ 2ª discussão e votação
Barueri 1º/6/64

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 33 DE 23 DE abril DE 1.964.

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Tezouraria Municipal um crédito especial na importância de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) cruzeiros, destinada ao "DISPENSÁRIO PADRE CURSINO", que se encontra aos cuidados da Irmã Gilda, com Sede na Chacara Dom José em Barueri.

§ UNICO - O crédito constante do artigo anterior será pago em uma só vez.

ARTIGO 2º)- Para fazer face a despesa mencionada no artigo primeiro, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a verba constante do Orçamento Vigente de codigo 8-98-4- iten-Assistencia Social aos necessitados.

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1.964.

WAGIH SALES NEMER

A Comissão de Justiça e Finanças p/ emitir parecer. Em 30 abril 1964
Presidente

APROVADO EM 2.ª DISC. 8/6/64

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal. Em 8 de junho de 1964
Presidente